



Processos nºs 19.755-6/2012 (22.725-0/2010 - apenso)
Interessada PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE
Assunto Homologação de Agrupamento de Multas
Relator Nato Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS
Sessão de Julgamento 14-4-2015 - Tribunal Pleno

ACÓRDÃO Nº 1.573/2015 - TP

Ementa: PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE. REPRESENTAÇÕES DE NATUREZA INTERNA E CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2013. HOMOLOGAÇÃO DE AGRUPAMENTO DE MULTAS APLICADAS AO MESMO GESTOR PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **19.755-6/2012**.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 21, XVI, e 293, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator Nato e de acordo com o Parecer nº 1.756/2015 do Ministério Público de Contas, em **HOMOLOGAR** o agrupamento das multas aplicadas ao Sr. Aparecido Donizeti da Silva, à época prefeito de Mirassol D'Oeste, referente aos julgamentos proferidos nos processos nºs 19.755-6/2012 e 22.725-0/2010, cujas multas totalizam **19 UPFs/MT. Determina-se** ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções a baixa das multas pendentes de recolhimento no Sistema Control-P, e a inserção do saldo total, 19 UPFs/MT, ao processo mais recente, nº 19.755-6/2013. **Encaminhe-se** cópia digitalizada dos autos à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, para providências quanto a execução fiscal.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - Vice-Presidente.

Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO, a Conselheira Interina JAQUELINE JACOBSEN e os Conselheiros Substitutos MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI.



Tribunal de Contas
Mato Grosso



SECRETARIA GERAL DO PLENO

Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processos nºs 19.755-6/2012 (22.725-0/2010 - apenso)
Interessada PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE
Assunto Homologação de Agrupamento de Multas
Relator Nato Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS
Sessão de Julgamento 14-4-2015 - Tribunal Pleno

ACÓRDÃO Nº 1.573/2015 - TP

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Publique-se.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2015.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI - Vice-Presidente
Presidente em substituição legal

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador de Contas